



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 828/2024, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 26 de junho de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 829/2024, de 24 de junho de 2024; o Ofício nº 23/2026 - CCBS, de 16 de abril de 2026; a Portaria Ufersa/Gab nº 568/2026, de 17 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 19 de junho de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Biotecnologia – *Campus Mossoró*, composta pelos seguintes membros:

- I - Francisco Silvestre Brilhante Bezerra (Presidente);
- II - Rodrigo Fernandes (Membro Docente Titular);
- III - Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Membro Docente Titular);
- IV - Eveline de Almeida Ferreira (Membro Docente Suplente); e
- V - Ludmilla Fernandes Cavalcante (Membro Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.008858/2026-14 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos serão válidos a partir de 3 de agosto de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE